

REPÚBLICA DE



CABO VERDE



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO - 28\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer particular a anúncios e a assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, e o respectivo espaço acrescentado de 30%.

Os anúncios serão publicados anónimos que não tenham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS		Ano	Semestre
Para o País	...	500\$00	380\$00
Para o estrangeiro	...	900\$00	740\$00
AVULSO: por cada duas páginas		4\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

CONSELHO DE MINISTROS:

Portaria n.º 1/79:

Manda constituir uma comissão encarregada de proceder à revisão das estruturas da tabela classificativa funcional e do sistema de remunerações na Função Pública.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO:

Portaria n.º 52/79:

Estabelecendo a composição da comissão Nacional de Bolsas de Estudo.

Portaria n.º 53/79:

Designando o Camarada David Almada, Ministro da Justiça, para, em regime de acumulação, exercer as funções de Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho, durante a ausência do respectivo titular.

Portaria n.º 54/79:

Procede à distribuição da verba inscrita no artigo 3.º do capítulo 3.º do Programa de Investimento para 1979.

Portaria n.º 55/79 e 56/79:

Estabelece medidas que visam facultar aos servidores municipais no activo e aposentados, os benefícios da pensão de sobrevivência.

Portaria n.º 57/79:

Homologa a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo do Sal na sua sessão ordinária de 10 de Maio corrente.

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Portarias n.ºs 55/79 e 56/79:

Autorizam transferências de verbas atribuídas aos Ministérios do Desenvolvimento Rural, da Saúde e Assuntos Sociais e da Defesa e Segurança Nacional, pelo orçamento geral vigente.

Portaria n.º 57/79:

Autoriza a Caixa de Crédito de Cabo Verde a conceder à Sociedade Industrial de Curtumes de Cabo Verde, Lda — SICUVE, um crédito de 3 000 000\$.

Gabinete do Primeiro Ministro.

Direcção-Geral da Administração Interna.

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho.

Ministério da Defesa e Segurança Nacional:

Polícia de Ordem Pública.

Ministério da Coordenação Económica:

Direcção-Geral do Comércio.

Ministério da Saúde e Assuntos Sociais:

Secretaria-Geral.

Ministério da Justiça:

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

CONSELHO DE MINISTROS

Ordem n.º 1/79

de 16 de Junho

Através de vários diplomas, com especial destaque para os Decretos-Leis n.ºs 26/76 e 125/77, o Governo procedeu a determinados reajustamentos e à reclassificação de algumas categorias profissionais e sua consequente inserção nos correspondentes grupos da nova tabela salarial.

Porém, por diversas razões, a que não foram alheias as dificuldades de ordem financeira do país, a inexistência de dados essenciais à definição correcta da nossa Administração Central e Local, a multiplicidade de gratificações e de outras remunerações acessórias, a diversidade de critérios de classificação de categorias dos funcionários conforme os quadros, não permitiram então ao Governo ir mais longe.

No entanto,

Considerando ser indispensável a realização de um estudo profundo das estruturas da Função Pública e da respectiva tabela salarial;

Considerando que o problema das remunerações do funcionalismo público continua a constituir uma preocupação dominante do Governo;

Tendo em vista o disposto no n.º 3 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Conselho de Ministros, em sessão ordinária do dia 31 de Maio de 1979, deliberou o seguinte:

1. Com o objectivo de proceder à revisão das estruturas da tabela classificativa funcional e do sistema de remunerações na Função Pública, fica constituída uma comissão, integrada pelos seguintes elementos:

- Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho;
- Procurador-Geral da República;
- Secretário-Geral do Governo;
- Director-Geral da Função Pública e Trabalho;
- Director-Geral de Finanças.

2. Presidirá à Comissão o Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho, que nas suas faltas e impedimentos será substituído por um vice-presidente a designar por despacho do Primeiro Ministro.

3. Servirá de secretário da Comissão o chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho.

4. Sempre que seja julgado conveniente e a natureza das questões a tratar o justifiquem poderão ser agregadas à Comissão outras entidades, mediante requisição dirigida aos departamentos ministeriais de que dependem.

5. Os serviços públicos, os organismos autónomos e as empresas ficam obrigadas a fornecer com a urgência possível todos os dados e informações que lhes forem solicitados pelo presidente da Comissão.

6. Os trabalhos da Comissão deverão ficar concluídos até 30 de Setembro de 1979.

Cumpra-se.

Gabinete do Primeiro Ministro, 9 de Junho de 1979.
— O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

—o§o—

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Despacho

Tornando-se necessário designar alguns dos membros da Comissão Nacional de Bolsas de Estudo, criada pela Portaria n.º 32/79, de 5 de Maio;

Viso o disposto no artigo 3.º — 3, da citada Portaria e ouvidos os serviços e organismos competentes,

Nomeio os seguintes camaradas para integrarem a Comissão Nacional de Bolsas de Estudo, em representação das entidades que vão indicadas:

Humberto Bettencourt Santos, representante do Ministério da Coordenação Económica;

António Omar Lima, representante do Ministério dos Transportes e Comunicações;

Emanuel M. V. Antunes Correia Pinto, representante do Ministério das Obras Públicas;

Daniel Graça, representante do C.N.C.V do PAIGC;

José Eduardo Barbosa, representante da JAAC;

Jorge Venceslau Maurício e Tito Lívio Oliveira Ramos representantes das empresas públicas.

Gabinete do Primeiro-Ministro, 4 de Junho de 1979.
— O Primeiro-Ministro, *Pedro Pires*.

Despacho

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, designo o Camarada David Almada, Ministro da Justiça para, em acumulação com as suas funções, desempenhar as de Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho, durante a ausência do respectivo titular.

Gabinete do Primeiro-Ministro, 11 de Junho de 1979.
— O Primeiro-Ministro, *Pedro Pires*.

Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho

Direcção-Geral da Administração Interna

Portaria n.º 52/79

de 16 de Junho

Convindo proceder à distribuição da verba inscrita no artigo 3.º do capítulo 3.º do Programa de Investimento para o ano de 1979;

Sob proposta da Direcção-Geral da Administração Interna e ouvida a Direcção-Geral do Planeamento.

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Primeiro-Ministro:

Artigo 1.º — 1. O subsídio de 8 900 000\$000 inscrito no artigo 3.º do capítulo 3.º, do Programa de Investimento para 1979 é distribuído da seguinte forma.

Município da Boa Vista	250 000\$00
Município da Brava	400 000\$00
Município do Fogo	1 000 000\$00
Município do Maio	250 000\$00
Município do Paúl	100 000\$00
Município do Porto Novo	200 000\$00
Município da Praia	1 050 000\$00
Município da Ribeira Grande	300 000\$00
Município do Sal	800 000\$00
Município de Santa Catarina	400 000\$00

Município de Santa Cruz	300 000\$00
Município de S. Nicolau	400 000\$00
Município de S. Vicente	1 050 000\$00
Município do Tarrafal	400 000\$00
Comité Coordenador de Santo Antão ...	2 000 000\$00

2. O subsídio posto à disposição dos Municípios referidos no número anterior destina-se a financiar obras ou melhoramentos de interesse local previstos nos orçamentos municipais para 1979.

3. No concelho do Fogo o subsídio poderá ser utilizado no programa de abastecimento de água às populações rurais.

4. O subsídio atribuído ao Comité Coordenador de Santo Antão financiará obras de interesse comum aos três concelhos da ilha.

Art. 2.º — 1. Ficam as Repartições de Finanças concelhias autorizadas a proceder a transferências do subsídio concedido aos beneficiários das respectivas áreas, mediante entrega dos justificativos das despesas.

2. Poderão ser adiantados fundos até ao montante de 80% do subsídio concedido, a solicitação do Delegado do Governo, os quais deverão ser repostos dentro de 90 dias.

Art. 3.º Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Gabinete do Primeiro-Ministro, 8 de Junho de 1979. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Pires*.

Portaria n.º 53/79
de 16 de Junho

O Decreto n.º 527/75, de 8 de Fevereiro, dimanado da soberania portuguesa, e publicado no *Boletim Oficial* n.º 9/75 não foi aplicado imediata e simultaneamente pelas então comissões administrativas, prejudicando, assim, alguns servidores municipais na actividade do serviço, e os desligados do serviço ou aposentados na constituição facultativa da pensão de sobrevivência;

Convindo garantir aos referidos servidores os benefícios da pensão de sobrevivência em relação ao tempo de serviço prestado até ao início da vigência da presente portaria ou até à data em que for considerada no cálculo da pensão de desligação de serviço ou aposentação;

Ouvidos todos os Conselhos Deliberativos e a Direcção-Geral do Trabalho e da Função Pública;

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Primeiro Ministro:

Artigo 1.º Aos servidores municipais na actividade do serviço é facultada a constituição da pensão de sobrevivência prevista no Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, em relação ao tempo de serviço prestado até à data da publicação deste diploma.

Art. 2.º Aos agentes municipais aposentados ou desligados do serviço é facultado também a constituição da pensão de sobrevivência em relação ao tempo que tiver sido considerado para o cálculo da pensão de aposentação, ou que for contado para efeitos de aposentação, até ao limite de quarenta anos.

Art. 3.º Os interessados requererão ao Conselho Deliberativo a constituição da pensão de sobrevivência no prazo de 90 dias a contar da entrada em vigor do presente diploma.

Art. 4.º À constituição e ao abono da pensão de sobrevivência são aplicáveis os artigos 9.º e 18.º do citado Decreto n.º 52/75.

Art. 5.º Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Gabinete do Primeiro Ministro, 8 de Junho de 1979. — O Primeiro Ministro *Pedro Pires*.

Portaria n.º 54/79
de 16 de Junho

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Primeiro-Ministro:

Artigo 1.º É homologada a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo do Sal, em sessão ordinária de 10 de Maio corrente, que abre um crédito especial de 280 430\$51, destinado a reforçar as seguintes verbas inscritas no orçamento municipal de 1979:

Despesa ordinária:

Capítulo 1.º — Serviços gerais:

Artigo 3.º — Abono para falhas 2 400\$00

Capítulo 6.º — Despesas comuns:

Artigo 33.º — Despesas dos anos económicos
findos... .. 278 030\$51

Soma 280 430\$51

Art. 2.º Para compensação do crédito designado no artigo antecedente é efectuada a seguinte alteração no orçamento municipal representativa da inscrição na tabela de receitas do saldo apurado na gerência de 1978:

Receita ordinária:

Receitas correntes:

Capítulo 8.º — Outras receitas correntes:

Artigo 27.º-A — Saldo orçamental 280 430\$51

Gabinete do Primeiro-Ministro, 8 de Junho de 1979. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Pires*.

— oço —

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Secretaria de Estado das Finanças

Portaria n.º 55/79
de 16 de Junho

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Coordenação Económica, que sejam efectuadas as seguintes transferências de verbas.

Capítulos	Artigos	Números	Rubricas	Reforço ou inscrição	Anulação
8.º			Ministério do Desenvolvimento Rural		
			Direcção-Geral de Agricultura Silvicultura e Pecuária		
			Despesas correntes:		
60.º			Vencimentos e salários...		327 900\$00
65.º			Deslocações	327 900\$00	
				327 900\$00	327 900\$00
3.º			Ministério da Saúde e Assuntos Sociais		
			Direcção-Geral de Saúde		
			Despesas correntes:		
16.º			Vencimentos e salários...		200 000\$00
23.º			Bens não duradouros:		
	3		Consumos de secretaria.	200 000\$00	
				200 000\$00	200 000\$00

Ministério da Coordenação Económica, 15 de Junho de 1979. — O Ministro, *Oswaldo Lopes da Silva*.

Portaria n.º 56/79
de 16 de Junho

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Coordenação Económica, que sejam efectuadas as seguintes transferências de verbas.

Capítulos	Artigos	Números	Rubricas	Reforço ou inscrição	Anulação
1.º			Ministério da Defesa e Segurança Nacional		
			Gabinete do Ministro		
1.º			Vencimentos e salários...		40 000\$00
7.º			Despesas gerais de funcionamento:		
	2		Comunicações	65 000\$00	
	3		Representação	74 200\$00	
3.º			Serviço de Justiça e Disciplina		
17.º			Vencimentos e salários...		48 000\$00
4.º			Gabinete de Estudos e Planeamento		
22.º			Vencimentos e salários...		51 200\$00
			Total	139 200\$00	139 200\$00

Ministério da Coordenação Económica, 15 de Junho de 1979. — O Ministro, *Oswaldo Lopes da Silva*.

Portaria n.º 57/79
de 16 de Junho

Tendo em vista o disposto no artigo 98.º do Regulamento da Caixa de Crédito de Cabo Verde, aprovado pela Portaria n.º 8642, de 10 de Setembro de 1969;

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Ministro da Coordenação Económica;

É autorizada a Caixa de Crédito de Cabo Verde a conceder à Sociedade Industrial de Curtumes de Cabo Verde, L.dª — SICUVE —, mediante as condições que entre si forem acordadas e observadas as disposições legais em vigor, um crédito até 3 000 000\$ (três milhões de escudos), destinados ao desenvolvimento industrial daquela sociedade.

Ministério da Coordenação Económica, 16 de Junho de 1979. — O Ministro, *Oswaldo Lopes da Silva*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho

Direcção-Geral da Administração Interna

Despachos do Camarada Primeiro-Ministro:
De 12 de Junho:

Jovino Ramos Évora, 2.º oficial, interino, da Direcção-Geral da Administração Interna — transferido do Secretariado Administrativo de Santa Cruz para o Secretariado Administrativo da Praia onde irá exercer as funções de tesoureiro de 1.ª classe, por substituição, enquanto durar o impedimento do funcionário Jorge José Lopes.

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho, na Praia, 12 de Junho de 1979. — O Director-Geral, *Eurico Pinto Monteiro*.

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho

Despachos do Camarada Primeiro-Ministro:
De 9 de Maio de 1979:

Francisco Freitas Brito — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de assistente de emissor da Direcção-Geral de Informação.

José Eduardo Fonseca Soares — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de locutor de 1.ª classe da Direcção-Geral de Informação.

Manuel Silva Gomes Martins, montador de programa, contratado, da Direcção-Geral de Informação — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de operador-chefe da referida Direcção-Geral.

José Alberto Tavares da Costa, Simão Garcia da Costa Lopes e António Silva Gomes, operadores de estúdio, interinos, da Direcção-Geral de Informação — nomeados para, interinamente, exercerem o cargo de montadores de programas da referida Direcção-Geral.

Mário Silva Garcia e Eduardo Marcelino Pereira dos Santos Rosário, operadores de telex de 2.ª classe, interinos, da Direcção-Geral de Informação — nomeados para, interinamente, exercerem o cargo de operadores de telex de 1.ª classe da referida Direcção-Geral.

Armando Patronilho Silva, montador de programa chefe, interino, da Direcção-Geral de Informação — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de locutor de 1.ª classe da referida Direcção-Geral.

Carlos Tavares, operador de telex de 1.ª classe, interino, da Direcção-Geral de Informação — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de montador de programa chefe, da referida Direcção-Geral.

Claudio Santos Pires, contínuo de 2.ª classe, assalariado, da Direcção-Geral de Informação — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de operador de estúdio da referida Direcção-Geral.

As despesas têm cabimento nas dotações inscritas no capítulo 4.º, artigo 36.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 12 de Junho de 1979).

De 14:

Coloca em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea c) do artigo 1.º da Portaria n.º 46/76, de 2 de Outubro, os funcionários abaixo indicados que seguiram no dia 28 de Março do corrente ano, para Portugal, a fim de frequentarem um estágio na Presidência da República Portuguesa:

Francisco Araújo Chantre, agente de 2.ª classe, assalariado, da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública, destacado na Presidência da República.

O encargo da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 6.º, artigo 27.º da tabela de despesa do orçamento para 1979.

Víctor José Lopes, jardineiro, assalariado, da Casa Civil da Presidência da República.

Fernando Carvalho de Melo, contínuo de 1.ª classe, assalariado, da Casa Civil da Presidência da República.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento nas dotações do capítulo 1.º, artigo 1.º da tabela de despesas do orçamento para 1979.

José Augusto Ribeiro Mendes, contínuo de 2.ª classe, assalariado, da Secretaria-Geral da Presidência da República.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 2.º, artigo 12.º da tabela de despesa do orçamento para 1979.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 30 de Maio de 1979).

De 22:

Designa, para o cargo de coordenadora da comissão directiva do Hospital, Dr.ª. Maria Jesus de Carvalho, em substituição da Dr.ª. Maria Alice Valadares Dupret Ribeiro.

De 7 de Junho:

Manuel Magalhães Ribeiro, funcionário aposentado — contratado para, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 21/76, de 6 de Março, exercer o cargo de 1.º oficial da Direcção-

-Geral da Administração Interna, ficando colocado no Secretariado Administrativo de Santa Catarina.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 76.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 15 de Junho de 1979).

Despachos do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 27 de Março de 1979:

Fernando António Ferreira — contratado para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de condutor auto de 2.ª classe, na Embaixada de Cabo Verde em Haia.

D.ª Maria da Silva Tavares — assalariada para, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de contínuo de 1.ª classe na Embaixada de Cabo Verde em Haia.

As despesas têm cabimento nas dotações inscritas no capítulo 6.º, artigo 20.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 6 de Junho de 1979).

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 19 de Março de 1979:

Maria Margarida Brito de Sousa Lobo, professora do ensino primário, definitivo, exercendo em comissão de serviço, o cargo de chefe de Departamento de Equipamento e Material Escolar — nomeada para, definitivamente, exercer o cargo de chefe de Departamento de Equipamento e Material Escolar, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 29.º do orçamento vigente.

Maria de Fátima Rita Lopes, professora do ensino primário, definitivo, exercendo em comissão de serviço, o cargo de chefe de Departamento do Ensino Primário — nomeada para, definitivamente, exercer o cargo de chefe de Departamento do Ensino Primário, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 31.º, artigo 214.º do orçamento vigente.

De 30:

Manuel António Barbosa Barros, servente, assalariado, do Liceu «Domingos Ramos» — contratado para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de contínuo do mesmo liceu.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 28.º, artigo 190.º do orçamento vigente.

Joanita Monteiro Caetano de Sales Piloto, professora do ensino primário, provisório, da Direcção-Geral de Educação — nomeada para, provisoriamente, exercer o cargo de delegada da Inspecção da Praia, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 33.º, artigo 228.º do orçamento vigente.

Armando Sanches Cardoso — contratado para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de contínuo de 1.ª classe da Direcção-Geral de Educação.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 54.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 30 de Maio de 1979).

De 8 de Maio:

Teodora Augusta dos Santos Sapinho Gomes Monteiro, professora de posto escolar, contratada — concedida a mudança de escalão prevista no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 26/76, ficando com o vencimento correspondente à letra «Q», a que se refere o Decreto n.º 28/79, de 14 de Abril, com efeitos a partir do mês de Junho do ano em curso, inclusive.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 25.º, artigo 173.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 30 de Maio de 1979).

De 18:

Margarida Nobre de Olivera Vera-Cruz — prorrogado até 90 dias o prazo para tomar posse do cargo de professora contratada do 5.º grupo da Escola Preparatória do Sal.

Despachos do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 22 de Janeiro de 1979:

Maria Antónia Canuto — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe da Direcção-Geral dos Correios e Telecomunicações.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 43.º do orçamento vigente.

De 30 de Março:

Maria da Glória do Rosário Filipe de Sousa Oliveira — nomeada para, provisoriamente, exercer o cargo de chefe da divisão comercial dos Transportes Aéreos de Cabo Verde.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1 do orçamento dos TACV. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 31 de Maio de 1979).

De 6 de Abril:

Ambrósio Lopes Furtado, d'estruidor de 3.ª classe, dos Serviços dos Correios e Telecomunicações, candidato classificado em concurso — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de guarda-fios de 2.ª classe dos mesmos Serviços, ficando colocado em S. Vicente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 6 de Junho de 1979).

De 16:

Leticia dos Santos Monteiro Évora — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de 3.º oficial do Aeroporto Internacional «Amílcar Cabral».

De 26:

José Miguel Alves Monteiro, operador de telecomunicações de 2.ª classe dos Serviços dos Correios e Telecomunicações — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de operador de telecomunicações de 1.ª classe, dos mesmos Serviços.

As despesas têm cabimento nas dotações inscritas no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento dos Correios e Telecomunicações vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 30 de Maio de 1979).

Maria Lina Vieira de Andrade, 3.º oficial de exploração, provisória, dos Serviços dos Correios e Telecomunicações — nomeada definitivamente no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Helena Eunice Carvalho Silva Tavares, operador, provisório, dos Serviços dos Correios e Telecomunicações — nomeada definitivamente no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Daniel Mendes, condutor-auto de 1.ª classe, interino, dos Serviços dos Correios e Telecomunicações — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de técnico de 2.ª classe de energia, dos referidos Serviços. — (Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 13 de Junho de 1979).

As despesas têm cabimento nas dotações inscritas no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento dos Correios e Telecomunicações vigente.

De 30:

Adozinda Gomes Medina, operador, provisório, dos Serviços dos Correios e Telecomunicações — nomeada definitivamente no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

De 10 de Maio:

José Miguel Alves Monteiro, operador de telecomunicações de 2.ª classe, provisório, dos Serviços dos Correios e Telecomunicações — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

As despesas têm cabimento nas dotações inscritas no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento dos Correios e Telecomunicações.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 31 de Maio de 1979).

De 18:

Designa para constituírem o júri dos concursos para preenchimento de vagas de chefes de serviço de exploração de 2.ª e 3.ª classes e chefe de serviço administrativo de 3.ª classe dos quadros dos Serviços dos Correios e Telecomunicações, abertos por anúncios publicados no *Boletim Oficial* n.º 12/79, de 24 de Março, os seguintes funcionários:

Jorge Monteiro Santos, director dos Serviços dos Correios e Telecomunicações.

Abraão Cabral Semedo Levy, director de 2.ª classe dos Serviços dos Correios e Telecomunicações.

José Jorge Lisboa da Costa Santos, chefe de departamento da Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho.

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 21 de Fevereiro de 1979:

António Advino Sabino, técnico de 3.ª classe, da Direcção Regional do Ministério do Desenvolvimento Rural — classificado como técnico superior de 2.ª classe na Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais a partir do mês de Fevereiro do corrente ano, inclusive.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 53.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 6 de Junho de 1979).

João Simão Almeida Lopes, aspirante, provisório, do Gabinete de Cadastro e Inquéritos Rurais — concedida a licença registada por 3 meses, a partir de 25 de Maio do corrente ano.

De 9 de Abril:

Victor Manuel Gomes da Veiga, capataz agrícola de 1.ª classe, assalariado eventual, da Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de capataz agrícola de 1.ª classe da mesma Direcção-Geral, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 53.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 15 de Junho de 1979).

De 9 de Maio:

Manuel do Livramento Ramos Martins, técnico médio de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Agricultura, Silvicultura e Pecuária, prestando serviço na Delegação Agrícola na ilha do Maio — classificado como técnico médio de 2.ª classe da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 25 de Abril do ano em curso, inclusive.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 60.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 6 de Junho de 1979).

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 7 de Dezembro de 1978:

Luisa Baptista de Pina — contratada para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de enfermeira especializada da Direcção-Geral de Saúde.

Maria dos Reis de Andrade — contratada para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de enfermeira especializada da Direcção-Geral de Saúde.

As despesas têm cabimento nas dotações inscritas no capítulo 3.º, artigo 16.º do orçamento vigente.

Despacho do Camarada Primeiro Ministro:

De 14 de Abril de 1979:

Coloca, em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea c) do artigo 1.º da Portaria n.º 46/76, de 2 de Outubro, os funcionários abaixo indicados, que seguiram no dia 21 de Abril último, para Portugal, a fim de fre-

quentarem um estágio de produção de medicamentos no Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos:

Maria José Borges, ajudante técnico de farmácia, prestando serviço na Direcção-Geral de Farmácia — Laboratório de Produção;

Margarida Afonso Sanches Semedo Fortes Rezende — ajudante técnico de farmácia, prestando serviço na Direcção-Geral de Farmácia — Laboratório de Produção;

Carlos Eduardo Vieira de Andrade, ajudante técnico de farmácia, prestando serviço na Direcção-Geral de Farmácia — Laboratório de Produção.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento nas dotações inscritas no capítulo 6.º, artigo 46.º da tabela de despesa do orçamento para 1979. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 30 de Maio de 1979).

De 8 de Maio:

Maria do Livramento Maurício — assalariada para, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de ajudante de enfermagem da Direcção-Geral de Saúde, ficando colocada no Hospital da Ribeira Grande.

Alexandre Alberto Delgado — assalariado para, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de ajudante de enfermagem da Direcção-Geral de Saúde, ficando colocado no Hospital da Ribeira Grande.

Maria de Fátima Brito — assalariada para, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de ajudante de enfermagem da Direcção-Geral de Saúde, ficando colocada no Hospital da Ribeira Grande.

Idalina Pereira Semedo — assalariada para, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de ajudante de enfermagem da Direcção-Geral de Saúde.

Estefânia Soares de Barros — assalariada para, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de ajudante de enfermagem da Direcção-Geral de Saúde, ficando colocada na Delegacia de Saúde da Praia.

As despesas têm cabimento nas dotações inscritas no capítulo 3.º, artigo 16.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 30 de Maio de 1979).

De 30:

Vicente Ferreira Dias, observador do Serviço Meteorológico do Sal — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 24 de Maio de 1979, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado com urgência para o exterior, a fim de ser controlado nos Serviços onde foi operado há cerca de um ano, em Portugal, em virtude de estarem esgotados os recursos locais de tratamento e a sua vida perigar com a permanência no país.

«Evacuar para Portugal».

Obs.: É portador de relatório do seu médico operador que o aconselha a uma revisão ao fim de um ano.

Gregório Pedro Chantre, professor contratado e aposentado dos liceus — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 24 de Maio de 1979, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado com urgência para o exterior, a fim de ser observado e tratado em Serviços especializados de Psiquiatria e Urologia, por estarem esgotados os recursos locais de diagnóstico e tratamento e a sua vida perigar com a permanência no país».

«Evacuar para Portugal».

Maria Amélia Andrade Sanches Miranda, telefonista aposentada dos Serviços dos Correios e Telecomunicações — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 17 de Maio de 1979, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para o exterior, com urgência, a fim de ser observada e tratada em centro especializado em pneumotisiologia, por estarem esgotados os recursos locais de diagnóstico e tratamento e a sua vida perigar com a permanência no país».

«Evacuar para Portugal».

Obs.: Tem relatório do seu médico assistente e o do pneumotisiologista em serviço neste Hospital.

Júlio Armando dos Santos, técnico principal de energia, dos Serviços dos Correios e Telecomunicações — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 17 de Maio de 1979, que é do seguinte teor:

«O examinado encontra-se incapaz para todo o serviço».

Carla Gonçalves Delgado, filha do microscopista do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais, Manuel Delgado — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 24 de Maio de 1979, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para clínica de cardiologia pediátrica onde já foi uma vez observada para avaliação do seu grau de doença e possibilidades de tratamento, conforme carta do seu médico assistente».

Evacuar para Portugal.

Obs. Dado a sua menoridade, deve ser acompanhada.

Despachos do Camarada Ministro das Obras Públicas:

De 9 de Janeiro de 1979:

Maria de Fátima Tavares Silva Moreira, João Eduardo Delgado Moreno Horta e José dos Santos Carvalho, escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe, provisórios, da Direcção-Geral das Obras Públicas — nomeados para, interinamente, exercerem o cargo de escriturários-dactilógrafos de 1.ª classe, da referida Direcção-Geral.

Maria da Luz Ramos Monteiro de Oliveira Santos Correia Pinto, 2.º oficial de nomeação definitiva, da Direcção-Geral das Obras Públicas — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de 1.º oficial da referida Direcção-Geral.

Maria Gertrudes Ramos Gonçalves, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, interino da Direcção-Geral das Obras Públicas — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe da referida Direcção-Geral.

Alfredo Gomes Teixeira, carpinteiro, de nomeação definitiva, da Direcção-Geral das Obras Públicas — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de chefe de trabalho de 3.ª classe, da referida Direcção-Geral.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 2.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 12 de Junho de 1979).

De 27 de Março:

Euclides Augusto Gomes Monteiro, 3.º oficial da Direcção-Geral das Obras Públicas — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de 2.º oficial da referida Direcção-Geral.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 11.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 13 de Junho de 1979).

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 31 de Janeiro de 1979:

Vicente Francisco Nobre, escrivão-contador, de nomeação definitiva — nomeado para, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de escrivão de Direito de 2.ª classe do Tribunal Regional de 2.ª classe de Santo Antão.

Por urgente conveniência de serviço deverá entrar imediatamente em exercício, nos termos do Decreto n.º 24 800/34, aplicável aos Serviços de Justiça pelo Decreto n.º 25 724/35.

De 24:

Albertina Monteiro Tavares, assalariada eventual do Gabinete de Estudos, Legislação e Documentação do Ministério da Justiça — assalariada para, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de servente da Secretaria-Geral do referido Ministério.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 6.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 6 de Junho de 1979).

De 5 de Fevereiro:

Euclides José Barbosa Vicente — nomeado para, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de oficial de diligências do Tribunal Judicial da Região de 2.ª classe de Santa Catarina.

Nos termos do Decreto n.º 24 800/34, de 20 de Dezembro aplicável aos Serviços de Justiça pelo Decreto n.º 25 724/35, de 7 de Agosto, deverá entrar imediatamente no exercício do cargo.

As despesas têm cabimento nas dotações inscritas no capítulo 5.º, artigo 29.º do orçamento vigente.

Alberto Vieira Martins — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de carcereiro da Cadeia Civil, da Região Judicial de 2.ª classe de Santa Catarina.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 63.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 6 de Junho de 1979).

De 24 de Março:

José Lopes Évora — nomeado para, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, do Tribunal Judicial da

Região de 1.ª classe da Praia, na vaga resultante da nomeação de Fernando Jorge Andrade Cardoso, no cargo de oficial de diligências.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 29.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 7 de Junho de 1979).

De 31 de Maio de 1979:

Felix Gomes Tavares, aspirante de nomeação definitiva, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — nomeado para, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de 3.º oficial, interino, na mesma Direcção-Geral.

Filomena Rosa Teixeira da Silva, aspirante de nomeação definitiva, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — nomeada para, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de 3.º oficial, interino, na mesma Direcção-Geral.

Maria da Conceição Delgado Horta, escriturária-dactilógrafa, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — nomeada para, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de aspirante, interino, na mesma Direcção-Geral.

As despesas têm cabimento nas dotações inscritas no capítulo 8.º, artigo 54.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 13 de Junho de 1979).

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho:

De 16 de Janeiro de 1979:

Alcídia Maria Fernandes do Nascimento — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de 2.º oficial da Direcção-Geral da Administração Interna.

De 9 de Fevereiro:

Demingos Xavier Pinto da Veiga, oficial de diligências do Secretariado Administrativo da Brava — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de zelador da Direcção-Geral da Administração Interna, ficando colocado no Secretariado Administrativo da Praia.

Maria Ivone Gomes Smedo — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de aspirante da Direcção-Geral da Administração Interna, ficando colocada no Secretariado Administrativo de Santa Catarina.

Maria Fernanda de Almeida Barbosa Vicente — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe da Direcção-Geral da Administração Interna, ficando colocada no Secretariado Administrativo de Santa Catarina.

As despesas têm cabimento nas dotações inscritas no capítulo 9.º, artigo 76.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 6 de Junho de 1979).

De 16:

Cristiano Lobo — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de 2.º oficial da Direcção-Geral da Administração Interna, ficando colocado no Posto Administrativo dos Mosteiros.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 76.º, do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 21 de Maio de 1979).

De 5 de Abril:

Manda incluir por apostila as seguintes cláusulas ao contrato celebrado com Maria Helena Albuquerque, arquitecta, no domínio da construção habitacional e edifícios públicos, o qual havia sido visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 30 de Março de 1977, publicado no *Boletim Oficial* n.º 14/77:

Nono: A gratificação mensal de 2 000\$ é elevada para 3 000\$, conforme o quantitativo fixado pelo mapa II, anexo ao Decreto-Lei n.º 125/77, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro do ano em curso;

Décimo: O contratado terá direito a um seguro de vida igual ao que vier a ser fixado para os trabalhadores nacionais da Função Pública e passará a sofrer nos seus vencimentos os descontos relativos a assistência médica no exterior.

Manda incluir por apostila as seguintes cláusulas ao contrato com Fernando Guedes de Carvalho, arquitecto, no domínio da construção habitacional e edifícios públicos, o qual havia sido visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 30 de Março de 1977, publicado no *Boletim Oficial* n.º 14/77:

Décimo I: A gratificação mensal de 2 000\$ é elevada para 3 000\$, conforme o quantitativo fixado pelo mapa II, anexo ao Decreto-Lei n.º 125/77, de 31 de Janeiro do ano em curso;

Décimo II: O contratado terá direito a abono de família, devendo habitar-se a ele;

Décimo III: O contratado terá direito a um seguro de vida igual ao que vier a ser fixado para os trabalhadores nacionais da Função Pública e passará a sofrer nos seus vencimentos os descontos relativos a:

Renda de casa,

Assistência médica no exterior.

As despesas têm cabimento nas dotações inscritas no capítulo 2.º, artigo 13.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 6 de Junho de 1979).

Despacho do Camarada Director-Geral, por delegação do Camarada Primeiro Ministro:

De 22 de Setembro de 1978:

Filipe Teodora Neves, guarda-nocturno do Secretariado Administrativo do concelho da Ribeira Grande — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 1 de Março de 1962 a 4 de Julho de 1975	13	4	4
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo	2	8	--
Soma	16	—	4

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 31 de Março de 1978	2	10	27
Total	18	11	1

De 6 de Junho de 1979:

Guilherme Vieira Brito, encarregado do automóvel da Residência do Governo em S. Vicente — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

À Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 23 de Dezembro de 1950 a 4 de Julho de 1975, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo	29	5	8

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 31 de Outubro de 1978	3	3	27
------------------------------------------------------	---	---	----

Total 32 9 8

De 8:

António Teixeira, distribuidor de 3.ª classe dos Serviços dos Correios e Telecomunicações — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

À Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 17 de Fevereiro de 1953 a 4 de Julho de 1975, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo	28	10	9

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 31 de Dezembro de 1978	5	27	3
-------------------------------------------------------	---	----	---

Total 30 4 6

Despachos do Camarada Director-Geral do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais:

De 11 de Maio de 1979:

Alberto de Barros Mendes, servente da Direcção-Geral de Farmácia — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 12 de Abril de 1979, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra apto a exercer as suas funções, não devendo, contudo, desempenhar tarefas que exijam dispêndio de energia física por um período de sessenta dias findos os quais deve regressar de novo a esta Junta com informação do seu médico assistente».

De 21:

Daniel Livramento dos Santos, escriturário da Central das Cooperativas — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 17 de Maio de 1979, que é do seguinte teor:

«Que o observado necessita mais quarenta dias para tratamento e convalescença, conforme parecer do médico assistente».

Dinora Celeste Lima Martins, filha da enfermeira de 2.ª classe Maria de Lourdes L. Martins — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 17 de Maio de 1979, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser presente a uma consulta de Cardiologia deste Hospital para ser melhor estudada».

De 28:

Luís Livramento Mendes, filho de Hilário Frederico Mendes, electricista do Ministério do Desenvolvimento Rural — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 24 de Maio de 1979, que é do seguinte teor:

«Que o examinado já se encontra curado, devendo, contudo ser presente regularmente à consulta de Pediatria neste Hospital para efeitos de tratamento ambulatorio».

Aline Delgado Freire, escriturária-dactilógrafa, interina do Conselho Nacional de Justiça — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 10 de Maio de 1979, que é do seguinte teor:

«Que a examinada encontra-se incapacitada para o trabalho até à data do parto».

Extractos das Deliberações do Conselho Deliberativo de Santa Cruz:

De 28 de Janeiro de 1978:

Armindo Varela — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de dactilógrafo do Secretariado Administrativo de Santa Cruz, com efeito retroactivo a partir de 1 de Janeiro de 1978:

Gregória Garcia dos Santos Cardoso — assalariada para, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de servente do Secretariado Administrativo de Santa Cruz, com efeito retroactivo a partir de 1 de Janeiro de 1978.

De 1 de Abril:

Juvenal Sanches Timas — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de auxiliar de secretaria do Secretariado Administrativo de Santa Cruz, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos retroactivo a partir de 1 de Janeiro de 1978.

Eufémio dos Santos Carvalho Silva — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de oficial de diligências, do Secretariado Administrativo de Santa Cruz, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeito retroactivo à data de 1 de Janeiro de 1978.

As despesas têm cabimento nas dotações inscritas no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1 do orçamento privativo do Secretariado Administrativo de Santa Cruz. — (Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 30 de Maio de 1979).

Extracto de contrato:

De 27 de Abril de 1979:

Miguel Coelho Rodrigues Diz, licenciado em Finanças — contratado, ao abrigo do Acordo Geral de Cooperação Científica e Técnica, para prestação de serviço como técnico de Gabinete de Estudos e Planeamento, da Secretaria de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato, com direito à remuneração mensal de 13 000\$, alojamento ou, na falta deste, um subsídio de renda de casa no valor de 4 000\$.

Este contrato tem efeitos a partir da data do embarque do cooperante neste Estado, com a duração de um ano, podendo o mesmo ser renovado por sucessivos períodos, de acordo com as cláusulas contratuais.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 6.º, artigo 44.º da tabela de despesa do orçamento para 1979.

Lista de classificação final dos concorrentes admitidos ao concurso para o preenchimento de um lugar de auxiliar do Depósito de Impressos da Imprensa Nacional, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 48/78, de 2 de Dezembro de 1978, homologada por despacho do Camarada Primeiro-Ministro, de 30 de Maio de 1979:

Aprovados:

1.º José João Tavares Lopes	12,75 valores
2.º António P. C. Barreto Semedo	11,5 »

Excluídos:

1.º Ermidio Gomes Nunes Leal	7,5 valores
2.º Lídia Ester Andrade Barros	5 »
3.º Luísa Maria Souto Amado Veiga	2,5 »

Não compareceram às provas:

Hernani Silva Faria Barros;
Laura do Rosário Mesquita;
Luís Graciano Lubrano Ortet.

Lista de classificação final dos candidatos ao concurso de provas práticas de promoção e ingresso das vagas existentes no quadro do pessoal da Direcção-Geral de Estatística a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, de 9 de Dezembro de 1978, homologada por despacho do Camarada Secretário de Estado da Cooperação e Planeamento, de 15 de Maio de 1979:

Promoção:

1.º oficial:

Norberta Dias da Veiga Correia Alves ...	20 valores
------------------------------------------	------------

Auxiliar técnico de 2.ª classe:

1.º Maria Santa Fontes... ..	18,3 valores
2.º Maria de Fátima de Pina Monteiro	18,2 »
3.º Maria do Livramento Rendall Tavares	17,7 »

2.º oficial:

1.º Maria Santa Fontes... ..	19,1 valores
2.º Maria de Fátima de Pina Monteiro	18,5 »
3.º Maria do Livramento Rendall Tavares	17,6 »

3.º oficial:

1.º Maria de Fátima Frederico Alves	18,2 valores
2.º Amy-Bell Fonseca Ramos Rezende Costa.	15,5 »

Aspirante e agente de Censos e Inquéritos de 2.ª classe:

1.º Clotilde de Pina Rodrigues Pires Teixeira.	19,2 valores
2.º Maria do Livramento Santos Silva	19,1 »
3.º Fernanda Betty Medina dos Santos Barbosa Mendes	18,9 »
4.º Noémia Barbosa Amado de Carvalho	18,7 »
5.º Maria de Fátima Cardoso e Nascimento.	18,2 »
6.º Maria Cristina Silva Cabral Carvalho e Silva	17,8 »
7.º Maria do Céu Tavares Lopes	14,9 »

Agente de censos e inquéritos de 3.ª classe:

Pedro Fernandes	19 valores
------------------------	------------

Lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 47/78, de 25 de Novembro de 1978, para o preenchimento de vagas de aspirantes dos quadros do Ministério Público e dos Tribunais Judiciais, homologado por despacho do Camarada Ministro da Justiça, de 26 de Maio de 1979:

- 1 — Ana Ilda Lopes Cabral.
- 2 — Antonina Dias Monteiro Timas.
- 3 — Daniel de Deus Monteiro.

4 — Jacinto Spencer Bento.

5 — Manuel Maria Andrade Gomes.

6 — Maria de Espírito Santo Nobre Chantre Lopes da Silva.

Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se torna público que foi designado o dia 25 de Junho do corrente ano, pelas nove horas e a sala de audiência da Regição Judicial da Praia, para a prestação das provas de concurso.

Lista de classificação final do concurso para o preenchimento de uma vaga de chefe de secretaria da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 4/79, de 27 de Janeiro, homologada por despacho do Camarada Ministro da Justiça de 12 de Maio de 1979:

José António dos Santos Semedo 10,8 valores

Não compareceu à prestação de provas:

Filomena Barcelos Lima.

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que Rita Galina Sanches Rodrigues, auxiliar de administração, interina, da Direcção-Geral de Farmácia, nomeada por despacho de 8 de Fevereiro de 1979, visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 3 Maio de 1979 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 20/79, de 21 de Maio de 1979, tomou posse do referido cargo em 25 de Maio de 1979.

RECTIFICAÇÕES

Por ter saído inexacto no *Boletim Oficial* n.º 12/79, novamente se publica:

Despacho do Camarada Primeiro Ministro:

De 21 de Dezembro de 1978:

Luís Alberto Correia e Silva — contratado para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de contínuo da Escola Preparatória da Praia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 12.º, artigo 77.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 16 de Março de 1979).

Por ter saído inexacto no *Boletim Oficial* n.º 18, novamente se publica na parte relativa o despacho do Camarada Secretário-Geral do Ministério da Saúde, por delegação do Camarada Primeiro Ministro, de 9 de Abril de 1979:

Onde se lê:

Maria Isabel Marques dos Santos.

Deve-se ler:

Maria Isabel dos Reis.

Por ter saído inexacto no *Boletim Oficial* n.º 22/79, novamente se publica:

Despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 30 de Março de 1979:

Manuel M'caela Andrade — nomeado para, definitivamente, exercer o cargo de facturador de 1.ª classe, da Junta Autónoma dos Portos de Cabo Verde.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento privativo da Junta Autónoma dos Portos de Cabo Verde. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 21 de Maio de 1979).

Por ter saído inexacto no *Boletim Oficial* n.º 21/79, novamente se publica o despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações, de 27 de Outubro de 1978:

Mário Augusto Ramos Ferreira — assalariado para, nos termos do artigo 52.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de contínuo de 2.ª classe na Direcção-Geral de Marinha, na vaga deixada por Francisco João Lopes.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 16.º do orçamento vigente.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 5/79, de 3 de Fevereiro, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Director-Geral, por delegação do Camarada Primeiro Ministro:

De 31 de Janeiro de 1979:

António Fortes Lima, faroleiro de 1.ª classe da Direcção-Geral de Marinha — conta, para efeitos de aposentação o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
Como militar	2	3	19
De 24 de Agosto de 1953 a 4 de Julho de 1975, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo	26	2	25
Soma	28	6	14
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de 1975 a 30 de Junho de 1978	2	11	:
Total	31	6	10

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho, na Praia, 15 de Junho de 1979. — Pelo Director-Geral, José Jorge Lisboa da Costa Santos, chefe de departamento.

—oSo—

MINISTERIO DA DEFESA E SEGURANÇA NACIONAL

Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública

Polícia de Ordem Pública

Despacho do Camarada Ministro da Defesa e Segurança Nacional:

De 4 de Maio de 1979:

Orlando da Luz Monteiro, agente de 2.ª classe da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública — exonerado, a seu pedido, das referidas funções.

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho, na Praia, 15 de Junho de 1979. — Por delegação do Camarada Primeiro Ministro, pelo Director-Geral, o Director de Serviços, Noel Monteiro de Sousa Pinto.

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Secretaria de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato

Direcção-Geral do Comércio

Despacho do Camarada Secretário de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato:

De 18 de Maio de 1979:

Manda que fique constituído, como segue, o júri de concurso para o preenchimento de 3 vagas de auxiliares técnicos de 2.ª classe e 3 de auxiliares técnicos de 1.ª classe, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, de 24 de Março de 1979:

Presidente — Osvaldo Pereira, técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral do Comércio.

Secretário — Renato Lopes, chefe de secção, interino, da Direcção-Geral do Comércio.

Vogal — Maria Aidil Amália Soares de Carvalho, 1.º oficial da Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho.

Direcção-Geral do Comércio, na Praia, 4 de Junho de 1979. — O Director-Geral, Georgina de Mello.

Lista provsória de admissão, por ordem alfabética dos candidatos ao concurso para o preenchimento de 3 vagas de auxiliares técnicos de 1.ª classe e de 3 vagas de auxiliares técnicos de 2.ª classe do quadro do pessoal da Direcção-Geral do Comércio, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, de 24 de Março de 1979, homologada por despacho do Camarada Ministro da Coordenação Económica, de 14 de Junho de 1979:

Auxiliares técnicos de 1.ª classe:

Maria Teresa Tavares Fiederico Delgado a)

Auxiliares técnicos de 2.ª classe:

Antero Filipe dos Santos.

Florena Albertina Rodrigues da Cruz.

Leonilde Cardoso Carvalho de Sousa Carvalho a)

Luísa Catarina de Sousa Cardoso.

Maria Alice Silva.

Odília Helena Vitória Soulé.

Zena da Soulé Miranda Lima Mendes.

a) Deve entregar todos os documentos pedidos no anúncio de concurso.

Os interessados podem, no prazo de 20 dias a contar do dia imediato ao da publicação desta lista no *Boletim Oficial*, apresentar as suas reclamações e suprir as deficiências apontadas.

Direcção-Geral do Comércio, na Praia, 15 de Junho de 1979. — O presidente do Júri, Osvaldo E. Silva Pereira. — Vogal, Maria Aidil Soares de Carvalho, 1.º oficial da Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho.

MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

Secretaria-Geral

Despachos do Camarada Primeiro-Ministro:

De 30 de Maio de 1979:

...ta Galina Sanches Rodrigues, auxiliar de depósito, interina, da Direcção-Geral de Farmácia — exonerada, a seu pedido, do referido cargo a partir da data em que tomar posse do cargo de auxiliar de administração, interina, da mesma Direcção-Geral.

...edro Celestino Ramos, Paulina Marcelina Bandeira e Alfredo Azevedo Lamas, ajudantes de enfermagem, assalariados, da Direcção-Geral de Saúde — exonerados, a seu pedido, do referido cargo, a partir da data em que tomarem posse do cargo de agentes sanitários, assalariados, da mesma Direcção-Geral.

...nova constituição à Junta de Saúde de Barlavento:

Presidente — Dr. Arsénio Daniel Fermão de Pina.

Secretário — Dr. Pedro Carlos José do Rosário.

Vogal — Dr. Carlos Alberto Graça.

Suplentes — Dr. Afrânio António José do Rosário.

Dr. João Baptista de Moraes.

...cinda Pereira Sousa Duarte, 3.º oficial, interina, da Direcção-Geral de Saúde, nomeada por despacho de 14 de Novembro de 1978, visado em 5 de Abril de 1979 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 16/79, de 21 de Abril de 1979 — prorrogado até 90 dias o prazo para tomar posse do cargo para que foi nomeada.

...sé António Gomes Miranda, auxiliar técnico de radiologia, interino, da Direcção-Geral de Saúde — punido com a pena prevista no n.º 9 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo — demissão.

...bel André Gomes da Silva, auxiliar de enfermagem, interino, da Direcção-Geral de Saúde — punido com a pena prevista no n.º 9 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo — demissão.

Secretaria-Geral do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais, Praia, 2 de Junho de 1979. — O Secretário-Geral, João Deus Lisboa Ramos, técnico superior de 1.ª classe.

—o—o—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Mapa de classificação final do concurso para promoção de 2.º oficiais do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 29/78, de 22 de Julho, homologada por despacho do Camarada Ministro da Justiça, de 15 do corrente mês:

Amílcar Soares Ribeiro	13,05 valores
José Luís Ramos Frederico	10,55 valores

Não compareceram à prestação de provas:

Isolina de Pina Correia e Silva a).
Marta das Mercês dos Santos Silva Rodrigues b).

a) Por se encontrar ausente em Portugal acompanhando um filho menor gravemente doente;

b) Por se encontrar impossibilitada de comparecer por motivo de doença.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, na Praia, 15 de Maio de 1979. — O Director-Geral, Eduardo Alberto Gomes Rodrigues.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Secretaria de Estado das Finanças

Direcção-Geral das Alfândegas

Alfândega do Mindelo

EDITAL

António Lima Araújo, director da Alfândega do Mindelo.

Faz saber que, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 675.º e 692.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas deste Estado, pelas 9 nove horas do dia 28 de Junho do corrente ano e à porta desta Alfândega serão vendidos em primeira praça os seguintes lotes de mercadorias, constantes dos autos do Processo Administrativo n.º 32/78.

Lote um: — Constituído por 5 cartões com 1 185 latilhas de *mentholatum*, 60 bisnagas de *Dep Heat* e 58 frascos de *mentholatum*, na base de licitação de 3 688\$ (três mil, seiscentos e oitenta e oito escudos).

Lote dois: — Constituído por uma caixa com dois transformadores de tensão, na base de licitação de 11 949\$ (onze mil, novecentos e quarenta e nove escudos).

As mercadorias serão vendidas no estado em que se encontram e ao produto da arrematação será acrescida a percentagem de dez por cento, sobre a qual não recairá adicional algum.

E, para constar e mais efeitos legais, se fez este e outros publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega do Mindelo, 25 de Maio de 1979. — O director, António Lima Araújo.

(76)

EDITAL

António Lima Araújo, director da Alfândega do Mindelo.

Faz saber que, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 675.º e 692.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas deste Estado, pelas 9 nove horas do dia 29 de Junho do corrente ano e à porta desta Alfândega serão vendidos em primeira praça os seguintes lotes de mercadorias, constantes dos autos do Processo Administrativo n.º 40/78.

Lote um: — Constituído por 2 cartões com 17 lâmpadas eléctricas, na base de licitação de 728\$ (setecentos e vinte e oito escudos).

Lote dois: — Constituído por 600 frascos de mesafórmio e 200 embalagens de *Aldonnet*, na base de licitação de 8 037\$ (oito mil e trinta e sete escudos).

Lote três: — Constituído por 1 atado com 5 frascos de *Dodecol* (suplemento alimentar para animais), na base de licitação de 563\$ (quinhentos e sessenta e três escudos).

As mercadorias serão vendidas no estado em que se encontram e ao produto da arrematação será acrescida a percentagem de dez por cento, sobre a qual não recairá adicional algum.

E, para constar e mais efeitos legais, se fez este e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares de costuma, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega do Mindelo, 25 de Maio de 1979. — O director, António Lima Araújo.

(77)

Secretaria de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato

Direcção-Geral do Comércio

AVISO

Para os devidos efeitos se torna público que foram fixados os seguintes preços de venda da cerveja e da banha, para vigorarem na Praia:

Cerveja:	
Cartão c/24 garrafas de 32,5 cl. — grossista ...	416\$50
1 garrafa de 32,5 cl. — retalhista ...	20\$00
Banha:	
Cartão c/4 latas de 10 quilos — grossista ...	1 611\$80
1 lata de 10 quilos — grossista ...	403\$00
1 quilo, avulso — retalhista ...	45\$00

Direcção-Geral do Comércio, na Praia, 6 de Junho de 1979.
— Pelo Director-Geral, *Oswaldo Silva Pereira*.

RECTIFICAÇÃO

Por ter saído inexacto no *Boletim Oficial* n.º 22, de 2 de Junho, novamente se publica, rectificado, o aviso relativo à fixação dos preços de venda do azeite,

AVISO

Para os devidos efeitos se torna público que foram fixados os seguintes preços de venda do azeite de 1,5.º de azeit, para vigorar no Concelho da Praia:

Cartão c/20 latas de 1 litro — grossista ...	1 835\$90
1 lata de 1 litro — retalhista ...	104\$50
Cartão c/4 latas de 5 litros — grossista ...	1 800\$70
1 lata de 5 litros — grossista ...	450\$20
1 litro avulso — retalhista ...	102\$50

Direcção-Geral do Comércio, na Praia, 14 de Junho de 1979. — O Director-Geral, *Georgina de Melo*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

ANÚNCIO DE CONCURSO

Precedendo autorização do Camarada Ministro da Justiça, se faz público que, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste aviso no *Boletim Oficial*, está aberto concurso documental para o preenchimento de uma vaga de condutor-auto, do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

1. Ao referido concurso poderão candidatar-se:
 - a) O condutor-auto provido interinamente;
 - a) Os cidadãos cabo-verdianos habilitados com carta de condução profissional.
2. Os requerimentos pedindo admissão ao concurso, com assinatura reconhecida por notário, dirigidos ao Camarada Ministro da Justiça e entregues na Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, serão instruídos com os seguintes documentos:

- Certidão de idade;
- Carta de condutor profissional.

O candidato que já exerça o cargo no Estado, juntará apenas uma declaração passada pelo serviço respectivo, comprovativa de que reúne as condições exigidas.

São condições de preferência:

- 1) Ter sido já condutor-auto do Estado;
- 2) Maior tempo de serviço prestado na Secretaria-Geral do Ministério da Justiça;

- 3) Documentos comprovativos da sua capacidade profissional;
- 4) Maiores habilitações;
- 5) Ter família constituída.

Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na Praia, 31 de Maio de 1979. — O chefe de secretaria, por substituição, *Mário Ludgero Correia*.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE SOTAVENTO

JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL

Jorge Rodrigues Pires, notário do Segundo Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia:

Certifico, narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número trezentos e cinquenta e seis, de folha, quarenta e nove verso a cinquenta e um, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial com a data de vinte e três de Maio do corrente ano, no qual Pedro Domingos Duarte, casado, dirigente comercial, natural da ilha de S. Vicente de Cabo Verde, se declara com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor de uma casa, rés-do-chão na cidade do Mindelo, S. Vicente, situada na Rua do Tejo, cimentada, com quintal. Confronta do Norte com César Gil dos Reis, Sul com Maria da Conceição Ferreira Santos, Leste com Rua do Tejo e Oeste com João Domingos Serradas, inscrito na matriz predial urbana sob o número quatrocentos noventa e nove, com o rendimento colectável de três mil e quatrocentos escudos, a que corresponde o valor de sessenta e oito mil escudos, não descrito na Conservatória dos Registos da Região de Barlavento, conforme consta da certidão negativa lá passada em quatro de Maio de mil novecentos setenta e nove.

Que adquiriu este prédio por compra, por simples escrito particular há mais de vinte anos à ex-firma comercial Santos & Irmão de S. Vicente, cujo título mais tarde se extravou.

Que, assim, não pode provar o seu domínio por documento ou por meios normais e para suprir a falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio, com referência ao mencionado prédio.

Está conforme ao original.

Segundo Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos vinte e oito dias do mês de Maio do ano de mil novecentos setenta e nove. — O notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art. 18.º 1 ...	25\$00
Art. 18.º 2 ...	10\$00
Art. 25.º 1. b) ...	35\$00
Soma ...	70\$00
C. G. Justiça ...	7\$00
Taxa de Reembolso ...	2\$00
Selos ...	25\$00
Total ...	104\$00

São: (cento e quatro escudos). — Conferida por *Jorge Rodrigues Pires*. — Registada sob o n.º 241/79.

(78)